



VI) O Decreto nº 1778/2025 que regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município de Sarzedo.

VII) A Portaria de nº 325/2025 que nomeia comissão responsável pela condução e instrução de procedimentos de sanção administrativa em virtude de descumprimento contratual, nos termos do decreto municipal nº 1778/2025

VIII) Que deverão ser apuradas as possíveis irregularidades apontadas, respeitadas a ampla defesa e o contraditório, para ao final, decidir sobre possível aplicação de sanção à empresa Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar processo Administrativo em desfavor da empresa **PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, para apurar os fatos relacionados ao descumprimento dos prazos de execução estabelecidos no Contrato de nº 120/2023, nos exatos termos noticiados por meio do Ofício supracitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de julho de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026. O Município de Sarzedo torna pública a retificação realizada no sistema LICITANET, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório em atendimento às Secretarias Municipais. **DA RETIFICAÇÃO:** onde constava “**LOCAL**”, passa a constar “**REGIONAL/LOCAL**”, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório e na Lei Municipal nº 969/2024. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Sarzedo, 29 de julho de 2026.